

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO N.º 05/17**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando a pavimentação da estrada principal da Localidade de Ribeirão de Cima no trecho entre o Posto de Saúde até a Igreja Católica, a construção de calçadas de ambos os lados desse trecho e a instalação de iluminação pública.**

**Justificativa**

Os moradores das comunidades da zona rural também sonham com algumas benfeitorias que existem na cidade, dentre as quais, a pavimentação de vias, construção de calçadas e iluminação pública.

A comunidade de Ribeirão de Cima reivindica essas três melhorias para o centro da localidade, entre o Posto de Saúde e a Igreja Católica. Nesse trecho existem vinte moradias e também há a Escola Municipal e a Creche Lea Leal.

Sendo um trecho bem trafegado pelos moradores, a pavimentação colocaria um fim nos problemas enfrentados com a situação da via que nem sempre é devidamente conservada. Os moradores não teriam mais que enfrentar pó, barro, valetas e buracos. A calçada propiciaria segurança aos pedestres. No quesito segurança também se faz necessária e importante a instalação de iluminação pública.

A reivindicação da comunidade é justa e espera-se que tais melhorias sejam programadas pelo Poder Executivo.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação, apresenta-se esta proposição.

Teixeira Soares, 02 de fevereiro de 2017.

Marcelo Acordi

Maria Luiza Belinoski